



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 30/03/17

Canindé de São Francisco

30 de março de 2017

Creuziliana da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 470/2017

De 30 de março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com as Leis nº 038/01 de 23 de outubro de 2001 e 244/2009, e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação por Atividade Pedagógica ao (a) Servidor (a) Sr.(a) **EDNA QUEIROZ DA SILVA SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 3295217, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº. 558.731.704-87, ocupante do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, símbolo **NS**, matrícula nº. 3809, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA**, de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base, com retroativo a janeiro e fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos trinta dias do mês de março de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal